

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para realização de desinstalação e reinstalação de um biodigestor, treinamento e reciclagem sobre a manutenção, manejo e aproveitamento dos conhecimentos do Biodigestor no ambiente escolar para diretores, professores e serventes das 8 escolas municipais, bem como substituição de filtro de carvão ativado nos biodigestores instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Espumoso-RS.**

NOME DO CREDOR INSTITUTO ECKART DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

CNPJ: 10.213.557/0001/64

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco dias) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Espumoso, 14/04/2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL